RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 21/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

Processo: 23486.001593/2025-88

Interessado: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Caucaia

Considerando as disposições do **Edital nº 21/2025 – GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE**, em conformidade com o item **6. Cronograma**, e após a análise documental e a avaliação da entrevista, correspondentes à Etapa 1 e à Etapa 2, respectivamente, realizadas pela Comissão de Seleção, conforme previsto no referido edital, o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – *campus* Caucaia divulga, abaixo, o **resultado parcial** da seleção de bolsista.

MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
20251212030333	VITORIA LIVIA TEIXEIRA BATISTA	1º
20251214000270	JOSÉ VITOR BARBOSA AMARAL	2º
20251211040343	MARIA ISABEL LIMA DOS SANTOS	3º
20241211020353	MARIA LUIZA DE SOUZA MESQUITA	4º
20251212040185	RUTH DA SILVA BARROS	5º
20251214000261	ANDREZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	6º
20251212040029	DIRLEY ROCHA COSTA	ELIMINADO(A)
20251211030054	EDUARDO ZAQUEU MACHADO MARCELINO	ELIMINADO(A)
20251211020067	EMANUEL PATRÍCIUS NOGUEIRA SANTOS	ELIMINADO(A)
20251211000120	GABRIEL RYAN BRITO BATISTA	ELIMINADO(A)
20251214000288	LARA GIOVANNA CASTRO FERNANDES	ELIMINADO(A)

*Em observância ao item 7.3.3 do edital, os(as) candidatos(as) que não compareceram à entrevista (Etapa 2) foram eliminados(as) da seleção.

Caucaia, 23 de junho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO
Coordenador do NAPNE/IFCE *campus* Caucaia

[Assinado eletronicamente]
FRANCISCA NATALIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO
Coordenadora de Extensão do IFCE *campus* Caucaia

Documento assinado eletronicamente por **Julio Anderson Silva Crisostomo**, **Coordenador(a) do NAPNE**, em 23/06/2025, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 23/06/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7562161** e o código CRC **9DD1C96E**.